



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada através da Portaria nº. 002/2020, torna público que está dispensando a licitação:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS TAMANHO 5 X5 PARA FINS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAÚDE.

Recurso Orçamentário

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
318	05.01	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.24.00.00.00	45.959,50	9.600,00
					Total Previsto:	9.600,00

Fundamentação Jurídica

Parecer emitido pela Assessoria Jurídica de Município de Figueira, justifica-se com base no artigo 24 Inciso V da Lei nº. 8.666/93.

Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
- Prova de inscrição no CNPJ, em vigor, com data de emissão não superior a 60 (sessenta dias);
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de autenticidade das cópias e das assinaturas nos documentos apresentados;
- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, nos termos dos modelos em anexo deste Pregão Presencial;

Regularidade Fiscal

- prova de regularidade à seguridade Social (INSS) e ao fundo de garantia por tempo de serviço – (FGTS), demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

As certidões apresentadas sem data de validade serão consideradas 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Figueira/PR, 26 de março de 2.020

CASSIA SILVANA LAZARO
Presidente da CPL